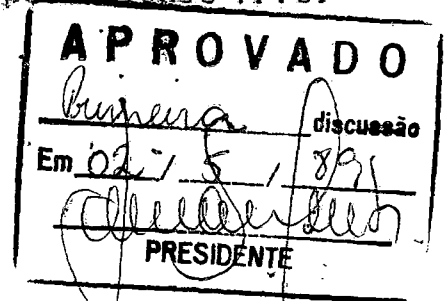




# INDICAÇÃO N.º 83/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que viabilize junto da iniciativa privada, através da Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, um projeto social, visando criar uma Tabela de Preços a ser utilizada pelos motoristas de Taxi do nosso Município, onde será colocada nos vidros laterais traseiros dos respectivos veículos, e, no verso das mesmas, utilizar-se-á publicidade de empresas interessadas, assim como, alguma coisa que identifique a Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, como participante deste projeto, cabendo aos motoristas de Taxi, receberem uma certa quantidade de combustível a cada mês, como prêmio pela divulgação das empresas que certamente irão acatar esta idéia.

Assim sendo, entendo que este projeto será de extrema utilidade para os usuários, que terão uma Tabela de preços para sua melhor orientação; para as empresas, que terão seus nomes divulgados por todo o Município e outros locais; para o Município, que terá a divulgação da Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, e finalmente, para os motoristas de Taxi, que além da organização da categoria, terão uma substancial ajuda financeira, no que tange ao combustível recebido mensalmente.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 1989.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor